



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE
NO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



GABARITO PRELIMINAR

Processo de escolha de 3 (três) membros titulares e 5 membros suplentes para ingresso no Conselho Tutelar do Município de Alfredo Wagner, conforme o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução do Conanda nº 170/2014 e nos arts. 34,35 e 36, da Lei Municipal 003/2015.

GABARITO

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	D
3	B
4	A
5	A
6	B
7	B
8	C
9	B
10	C

Alfredo Wagner, 14 de dezembro de 2015.

Fabiano de Andrade
Presidente CMDCA